



# Câmara Municipal de Dorés do Turvo

PODER LEGISLATIVO - CNPJ nº 05.666.423/0001-69

## REQUERIMENTO Nº 36/2026

Exmo. Sr. Presidente  
Marcílio Franco da Mota

Marcílio Franco da Mota  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE DORES DO TURVO - MG  
Gestão - 2025/2028  
APROVADO  
Em 11/06/2026  
*M. Franco*

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, no art. 38, inciso VIII e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como nas competências fiscalizatória, representativa e de promoção do interesse coletivo atribuídas ao Poder Legislativo Municipal, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que o presente pedido seja submetido à deliberação do Plenário, para aprovação da realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no âmbito desta Casa Legislativa, em data a ser posteriormente designada pela Presidência da Câmara.

A presente audiência pública tem por finalidade promover amplo debate institucional e comunitário acerca das questões relacionadas aos animais no Município de Dorés do Turvo, especialmente no que se refere à proteção e bem-estar animal, controle populacional de cães e gatos, combate ao abandono e aos maus-tratos, atendimento veterinário, fiscalização sanitária, conscientização da população, responsabilidade dos tutores e implementação de políticas públicas voltadas aos animais em situação de rua.

O pedido possui relevante interesse público, considerando o crescente número de demandas da população relacionadas à causa animal, bem como a necessidade de discussão técnica e institucional sobre medidas administrativas, educativas e legislativas capazes de contribuir para o aprimoramento das ações desenvolvidas pelo Município nesta área.

A realização da audiência pública permitirá a participação da sociedade civil, representantes do Poder Executivo, profissionais da medicina veterinária, entidades de proteção animal, órgãos de fiscalização, lideranças comunitárias e demais interessados,



# Câmara Municipal de Dores do Turvo

PODER LEGISLATIVO - CNPJ nº 05.666.423/0001-69

garantindo transparência, participação popular e fortalecimento do diálogo entre Poder Público e comunidade.

Diante da relevância do tema e da necessidade de construção coletiva de soluções voltadas ao interesse público, requer-se a aprovação do presente requerimento pelo Plenário desta Casa Legislativa e, posteriormente, a adoção das providências necessárias para organização e realização da audiência pública.

Atenciosamente,

Dores do Turvo – MG, 11 de maio de 2026.

  
Jhonatan da Silva de Carvalho  
– Vereador –

  
Edvaldo Elói de Amorim  
– Vereador –



# Câmara Municipal de Dores do Turvo

PODER LEGISLATIVO - CNPJ nº 05.666.423/0001-69

## REQUERIMENTO Nº 37/2026

Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
Kallil Dahier Moreira Cunha

Marcílio Franco da Mota  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE DORES DO TURVO - MG  
Gestão - 2025/2028  
APROVADO

Em 11 de maio de 2026  
*M. Franco da Mota*

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o disposto no art. 92, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica Municipal, venho, na qualidade de vereador, formalizar o presente requerimento ao Poder Executivo, solicitando informações acerca da existência de processo licitatório referente à concessão, permissão, cessão, locação ou exploração do bar localizado no Estádio Municipal Prefeito Fábio Marotta, bem como do bar localizado na Quadra Poliesportiva Vereador Ademar de Barros Fernandes, requerendo, em caso positivo, o encaminhamento de cópia integral dos respectivos processos licitatórios, contratos administrativos, termos de permissão, concessão ou autorização de uso eventualmente firmados pelo Município, além da identificação dos atuais responsáveis pela utilização ou exploração dos referidos espaços públicos.

Requer-se, ainda, informações acerca da arrecadação da portaria do campo municipal nos dias de jogos, especialmente quanto aos valores arrecadados, à destinação da renda obtida, à forma de prestação de contas, à identificação dos responsáveis pela arrecadação e administração dos recursos, bem como o encaminhamento de relatórios, comprovantes, recibos ou demais documentos relacionados às receitas obtidas nos últimos 12 (doze) meses.

O presente requerimento possui fundamento no dever de fiscalização exercido pelo Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto à correta utilização dos bens públicos, arrecadação de receitas públicas e observância dos princípios da legalidade, transparência e interesse público.

Certo de sua atenção, e reafirmando nosso compromisso com a transparência e a fiscalização dos atos da Administração Pública, aguardo a pronta resposta dentro do prazo legal.

Atenciosamente,

Dores do Turvo – MG, 11 de maio de 2026.

*Jhonatan da Silva de Carvalho*  
Jhonatan da Silva de Carvalho  
– Vereador –



# Câmara Municipal de Dores do Turvo

PODER LEGISLATIVO - CNPJ nº 05.666.423/0001-69

## REQUERIMENTO Nº 38/2026

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal**

Kallil Dahier Moreira Cunha

REPROVADO  
EM 17/05/2026

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o disposto no art. 92, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica Municipal, venho, na qualidade de vereador, formalizar o presente requerimento ao Poder Executivo, solicitando esclarecimentos e o encaminhamento de documentos relacionados à utilização do veículo oficial VW/GOL 1.0L MC4, placa QXX4A66, ao acidente ocorrido em 30 de abril de 2026, à execução contratual da Sra. IARA DE BARROS FERNANDES e às eventuais responsabilidades administrativas e patrimoniais decorrentes dos fatos.

Dessa forma, requer-se:

### I – SOBRE O VEÍCULO OFICIAL

1. Cópia do documento do veículo VW/GOL 1.0L MC4, placa QXX4A66;
2. Informação da secretaria, setor ou departamento ao qual o veículo está vinculado;
3. Nome do responsável pela guarda e controle do veículo;
4. Relação dos motoristas autorizados a conduzir o veículo;
5. Controle de saída e retorno do veículo no dia 30/04/2026;
6. Cópia do diário de bordo, ficha de tráfego ou registro de utilização;
7. Informação sobre quem autorizou o uso do veículo;
8. Informação sobre a finalidade oficial da utilização do automóvel naquela data;
9. Cópia de eventual autorização formal concedida à contratada para utilização do veículo;
10. Informação acerca da existência de seguro do veículo e eventual cobertura do sinistro;
11. Valor estimado dos danos causados ao patrimônio público;
12. Informação sobre eventual instauração de procedimento administrativo interno para apuração do acidente.

### II – SOBRE O ACIDENTE

1. Cópia integral do boletim de ocorrência;
2. Cópia de eventual relatório interno do acidente;
3. Nome das pessoas envolvidas;
4. Informação sobre o local, horário e circunstâncias do acidente;
5. Informação sobre eventual abertura de sindicância ou processo administrativo;
6. Existência de laudo pericial ou orçamento de reparo.

### III – SOBRE O CONTRATO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro – CEP 36.513-000

Dores do Turvo /MG – site <https://camaradt.mg.gov.br/>

Email: [camaravereadores2013@hotmail.com](mailto:camaravereadores2013@hotmail.com) - Contato:( 32) 3576-1460



# Câmara Municipal de Dores do Turvo

PODER LEGISLATIVO - CNPJ nº 05.666.423/0001-69

1. Cópia integral do contrato administrativo firmado com IARA DE BARROS FERNANDES;
2. Nome do fiscal do contrato;
3. Relatórios de execução contratual;
4. Ordens de serviço emitidas;
5. Escalas, cronogramas e registros das atividades executadas;
6. Justificativa administrativa para eventual disponibilização de veículo oficial;
7. Informação se outros contratados também utilizam veículos públicos;
8. Comprovação de que a contratada estava executando serviço público no momento do acidente.

## IV – SOBRE PAGAMENTOS E RESPONSABILIDADES

1. Valores já pagos à contratada;
2. Dotação orçamentária utilizada;
3. Informação sobre eventual desconto, ressarcimento ou responsabilização pelos danos causados ao patrimônio público;
4. Informação sobre eventual abertura de processo administrativo ou judicial visando reparação ao erário.

O presente requerimento possui fundamento no dever constitucional e legal de fiscalização exercido pelo Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto à correta utilização de bens públicos, à regular execução contratual e à preservação do patrimônio público.

Certo de sua atenção, e reafirmando nosso compromisso com a transparência e o interesse público, aguardo a pronta resposta dentro do prazo legal.

Atenciosamente,

Dores do Turvo – MG, 11 de maio de 2026.

Jhonatan da Silva de Carvalho  
– Vereador –



# Câmara Municipal de Dores do Turvo

PODER LEGISLATIVO - CNPJ nº 05.666.423/0001-69

## REQUERIMENTO Nº 39/2026

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal**  
Kallil Dahier Moreira Cunha

**Marcílio Franco da Mota**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE DORES DO TURVO - MG  
Gestão - 2025/2028  
APROVADO

Em 17/05/2026  
*[Assinatura]*

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o disposto no art. 92, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica Municipal, venho, na qualidade de vereador e no exercício das atribuições fiscalizatórias inerentes ao mandato parlamentar, formalizar o presente requerimento ao Poder Executivo, solicitando informações e documentos acerca das providências administrativas, disciplinares e financeiras eventualmente adotadas pelo Município após o recebimento do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI instaurada no âmbito da Câmara Municipal para apuração de possíveis pagamentos indevidos realizados na folha de pagamento do Poder Executivo Municipal.

Requer-se, dessa forma, informação acerca da data de recebimento oficial, pelo Poder Executivo, do relatório final da referida CPI, bem como quais providências administrativas foram adotadas após a ciência das conclusões apresentadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Requer-se, ainda, informação sobre eventual instauração de sindicância, processo administrativo disciplinar, tomada de contas especial ou qualquer outro procedimento interno destinado à apuração dos fatos apontados no relatório, indicando-se, inclusive, os agentes públicos eventualmente responsabilizados administrativamente.

Solicita-se também informação acerca da adoção de medidas administrativas visando eventual ressarcimento ao erário, bem como esclarecimentos sobre valores eventualmente restituídos aos cofres públicos em razão das irregularidades apuradas.

Requer-se, por fim, cópia dos atos administrativos, portarias, pareceres, despachos e demais documentos relacionados às providências adotadas pelo Executivo Municipal, além de informação sobre eventual arquivamento administrativo dos fatos e sua respectiva fundamentação legal.

Ressalta-se que os fatos apurados pela Comissão Parlamentar de Inquérito já foram encaminhados ao Ministério Público de Minas Gerais pelo próprio Poder Legislativo Municipal, razão pela qual compete ao Executivo demonstrar as providências efetivamente adotadas no âmbito administrativo após o recebimento do relatório conclusivo da CPI.

O presente requerimento possui fundamento no dever constitucional e legal de fiscalização exercido pelo Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto à proteção do patrimônio público, observância dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência administrativa.

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro – CEP 36.513-000

Dores do Turvo /MG – site <https://camaradt.mg.gov.br/>

Email: [camaravereadores2013@hotmail.com](mailto:camaravereadores2013@hotmail.com) - Contato: (32) 3576-1460



# Câmara Municipal de Dores do Turvo

PODER LEGISLATIVO - CNPJ nº 05.666.423/0001-69


---

Destaca-se, ainda, que eventual omissão injustificada da Administração Municipal diante das conclusões constantes em relatório de Comissão Parlamentar de Inquérito poderá, em tese, configurar afronta aos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, omissão no dever de apuração de irregularidades administrativas, possível dano ao erário e eventual responsabilização dos agentes competentes pela adoção das medidas cabíveis.

Certo de sua atenção, e reafirmando nosso compromisso com a transparência e a defesa do interesse público, aguardo a pronta resposta dentro do prazo legal.

Atenciosamente,

Dores do Turvo – MG, 11 de maio de 2026.

  
Jhonatan da Silva de Carvalho  
– Vereador –